



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA**

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR nº 014/2015/PRADM/UFC

Fortaleza, 14 de abril de 2015.

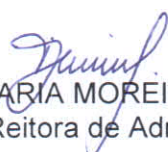
Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Pró-Reitores (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Superintendências, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Solicitação de acesso ao prédio da Reitoria para a realização de sessões fotográficas e/ou outras atividades para fins acadêmicos - Substituição ao Ofício Circular nº 012/2015/PRADM/UFC.

Senhor Dirigente,

1. Com intuito de otimizar a organização das agendas e, em função do fluxo de demandas das solicitações de acesso aos jardins da Reitoria para sessões fotográficas e/ou outras atividades acadêmicas, bem como, por questões de segurança, quando a demanda ocorrer para dias e horários fora do expediente comercial, informamos os procedimentos que já vem sendo adotados, os quais pedimos sejam observados:
 - Encaminhamento feito por meio de documento expedido pelo diretor da unidade acadêmica ou pelo coordenador do curso interessado, solicitando o agendamento do espaço externo da Reitoria, indicando a data e o horário da atividade;
 - Lista com o nome completo de todos os alunos que estarão presentes, no caso de atividades fora do expediente comercial;
 - Nome Completo e CPF de um aluno representante do grupo;
 - Nome Completo e CPF do(s) fotógrafo(s), quando houver;
2. Informamos adicionalmente que os fotógrafos poderão estacionar os carros no interior do prédio da Reitoria, devendo a unidade solicitante encaminhar juntamente com os dados pessoais do(s) fotógrafo(s), os dados do carro (modelo, placa e cor).
3. Todas as informações deverão ser encaminhadas à Seção de Concessão de Uso de Imóveis desta Pró-reitoria, pelo menos 10 (dez) dias antes da data pretendida para utilização do espaço.
4. Pedimos tornar sem efeito o Ofício Circular nº 012/2015/PRADM/UFC.

Atenciosamente,


Prof. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração